

Mococa, 02 de setembro de 2021.

À

CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

At. Elisângela Mazini Maziero Breganoli
Presidente

Senhora Presidente,

Em atenção ao vosso ofício nº 140/2021/PRES/CMM, datado de 03/08/2021, protocolado sob o nº 490/21 em 09/08/2021, que encaminhou os requerimentos nº 511/2021, 515/2021 e 519/2021, informamos que:

REQUERIMENTO Nº 511/2021

O sistema de bombeamento provisório concebido a partir do reservatório Manacás, para a distribuição de água no loteamento Pôr do Sol, foi estruturado para atender somente os imóveis que estavam implantados no loteamento em 2019, até que se realizasse a construção do reservatório de água tratada na entrada do loteamento. Em função do elevado número de novos pedidos de ligação de água no loteamento, referente a novos imóveis em construção, com risco de comprometer o abastecimento dos imóveis já conectados à rede de distribuição, a SABESP paralisou as aprovações desses novos pedidos para estudo da viabilidade técnica de atendimento com o sistema existente. Em 27/08/2021, após análise técnica, liberamos a execução de novas ligações de água no empreendimento.

REQUERIMENTO Nº 515/2021

- A metodologia utilizada pela SABESP para a projeção das vazões de captação necessárias para os anos futuros consideram:
 - o crescimento populacional apresentado pela Fundação SEADE;
 - o volume médio de água consumido;
 - a demanda média de água;
 - a demanda máxima diária de água;
 - a demanda máxima horária de água.



➤ Vazão outorgada:

A captação no Rio Canoas possui vazão outorgada de 850 m³/h, com validade até 02/07/2038 (Outorga nº 2390, de 24 de novembro de 2020).

➤ Resultados da projeção:

- Somente será necessária a solicitação de aumento de outorga em 2024.
- Existe disponibilidade hídrica para abastecimento de Mococa, sem a necessidade de realização de captações em outros mananciais.
- A captação do Rio Canoas possui equipamentos com capacidade instalada para suprir a demanda prevista até o ano de 2050.

REQUERIMENTO Nº 519/2021

O Condomínio Paraíso das Garças deverá providenciar a sua regularização fundiária e solicitação de Carta de Diretrizes na SABESP para implantação das redes de distribuição de água e de coleta de esgoto.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**Engº Sandro Vitor Resende
Gerente de Divisão – RGDM
CREA 5060693700/SP
Matr. 34942.2**